



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1.458/2018**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a promoção e premiação dos Jogos Escolares Municipais, no valor de até R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 04 de junho de 2018.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO ÚNICO

#### PLANILHA DE CUSTO JOGOS ESCOLARES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	BOLAS DE FUTSAL	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
02	ARBITROS	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
03	REDE (TRAVE DE FUTSAL)	01 par	R\$ 150,00	R\$ 150,00
04	COLETES	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
05	APITOS	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
06	MEDALHA DE OURO	88	R\$ 5,00	R\$ 440,00
07	MEDALHA DE PRATA	88	R\$ 5,00	R\$ 440,00
08	TROFEU	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00
09	BOLA DE HANDEBOL	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.140,00</b>

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal